AVISO DE ABERTURA

DE

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2021/2022

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e após deliberação da Câmara Municipal de Valpaços, tomada em reunião ordinária realizada no dia 4 de novembro de 2021, encontra-se aberto o concurso para atribuição de bolsas de estudo, relativo ao ano letivo de 2021/2022, devendo ser observados os seguintes pontos:

1. O número de bolsas a atribuir, em conformidade com o n.º 2 do artigo 2.º do referido Regulamento, é no máximo de oitenta por ano.

2. As bolsas de estudo a atribuir no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo revertem a natureza de uma comparticipação pecuniária anual no valor de 500,00 € (quinhentos euros).

3. Podem ser candidatos, no âmbito do presente procedimento concursal, os estudantes que reúnam cumulativamente as seguintes condições (artigo 4.º do Regulamento):

a) Não ter possibilidades económicas para a frequência de um estabelecimento de Ensino Superior ou Politécnico e ser membro de um agregado familiar cujo rendimento mensal *per capita* não seja superior a 75% do salário mínimo em vigor;

b) Ter acesso garantido no Ensino Superior ou Politécnico;

c) Tenha tido aproveitamento escolar, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, nomeadamente doença comprovada;

d) Seja estudante a tempo inteiro, não exercendo, portanto, profissão efetiva remunerada;

e) Não possua já habilitações ao nível do Ensino Superior ou Politécnico;

f) Ter residência no concelho de Valpaços, devidamente comprovada por atestado da Junta de Freguesia;

g) Ter idade não superior a 23 anos, no ato da apresentação da primeira candidatura;

h) Em casos pontuais, devidamente fundamentados e comprovados, designadamente por acidente ou doença grave, poderão ser contemplados estudantes maiores de 23 anos, mediante parecer dos serviços competentes da Câmara Municipal.

4. As candidaturas deverão dar entrada nos serviços municipais até ao dia 17 de dezembro de 2021.

4.1. O impresso de candidatura, a fornecer aos interessados pela Câmara Municipal, deverá ser devidamente preenchido e acompanhado dos documentos enunciados no ponto seguinte, sendo posteriormente dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços e entregue na Secção de Expediente no prazo fixado para o efeito.

4.2. O candidato deverá fazer acompanhar o impresso de candidatura com os seguintes documentos (artigo 6.º do Regulamento):

a) Certificado de matrícula ou de admissão no curso;

b) Certificado de aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino, nos casos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º do presente Regulamento;

c) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte do candidato;

d) Atestado de residência passado pela Junta de Freguesia, comprovando a composição do agregado familiar e a residência do candidato no concelho;

e) Fotocópia da declaração de IRS, ou certidão de isenção, de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;

f) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);

g) Fotocópia dos documentos comprovativos de despesas com a saúde.

4.3. Os candidatos poderão ainda juntar todos os elementos adicionais que considerem necessários à apreciação da sua situação económica e familiar.

4.4. A simples apresentação de candidatura não confere qualquer direito à atribuição da bolsa de estudo.

5. Para efeitos de seleção dos candidatos, será utilizado o seguinte critério (artigo 8.º, n.º 1 do Regulamento):

a) Menor rendimento *per capita* do agregado familiar com maior número de dependentes a frequentar o ensino superior.

6. Após a receção das candidaturas, o Júri designado para o efeito procederá à análise e seleção dos candidatos, apresentando à Câmara Municipal um projeto de decisão até ao dia 18 de fevereiro de 2021.

6.1. A decisão final sobre a seleção será comunicada por escrito aos candidatos.

7. O Júri responsável pelo processo de seleção e apresentação do projeto de decisão tem a seguinte composição:

Presidente: Dra. Teresa Tavares Pavão, Vereadora da Educação, Cultura e Desporto;

Vogais: Eng.º Normando Teixeira Vieira, Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, e Dr. Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor de Departamento de Finanças e Património

Vogais suplentes: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e Dr. Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho, Técnico Superior de Serviço Superior.

8. O presente aviso será publicitado no *site* do Município de Valpaços e demais órgãos de comunicação local.

Paços do Concelho de Valpaços, 4 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Castro de Almeida